



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 458/2026

Senhor Presidente,
Excelsos Edis

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026, importante momento de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia brasileira;

CONSIDERANDO que o eleitorado do Estado de São Paulo escolheu **GUILHERME MURARO DERRITE** para representar o Estado no Senado Federal, para a legislatura correspondente ao período de 2027 a 2035;

CONSIDERANDO que Guilherme Derrite foi eleito com 30,59% dos votos válidos, figurando como o candidato mais votado na disputa pelo Senado Federal no Estado de São Paulo, conforme os resultados divulgados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a relevância do Senado Federal na defesa dos interesses dos Estados e Municípios brasileiros, bem como na discussão e aprovação de matérias de grande impacto para a população;

CONSIDERANDO a trajetória pública de Guilherme Derrite, que exerceu dois mandatos como Deputado Federal e ocupou a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo entre 2023 e 2025, levando para sua atuação pública experiência adquirida especialmente na área da segurança pública;

CONSIDERANDO sua experiência profissional e parlamentar e a importância de sua futura atuação no Senado Federal na defesa dos interesses do Estado de São Paulo e de seus municípios;

CONSIDERANDO a importância de o Estado de São Paulo contar com representantes no Senado Federal que conheçam as diferentes realidades de seus municípios e regiões;

CONSIDERANDO a expectativa de que o futuro Senador possa manter diálogo permanente com os municípios paulistas e atuar na defesa de investimentos, obras, programas, políticas públicas, segurança pública e segurança jurídica que contribuam para o desenvolvimento do interior do Estado;

CONSIDERANDO, especialmente, a importância de fortalecer a interlocução entre o Senado Federal e os municípios do interior paulista, entre eles Bebedouro, que necessita de atenção permanente às suas demandas de infraestrutura, saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e geração de oportunidades;

PROPONHO, após ouvido o Plenário, que seja consignada em ata e encaminhada a presente

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUILHERME MURARO DERRITE**, Senador eleito pelo Estado de São Paulo, pela vitória nas Eleições Gerais de 2026 e pela confiança recebida do eleitorado paulista. Esta Casa Legislativa registra suas congratulações ao futuro Senador e manifesta o reconhecimento por sua trajetória pública e pela responsabilidade que passa a assumir na representação do Estado de São Paulo perante o Senado Federal.

A Câmara Municipal de Bebedouro expressa, ainda, a expectativa de que o futuro representante paulista no Senado Federal mantenha especial atenção às necessidades dos municípios do interior, fortalecendo o diálogo com os prefeitos, vereadores e comunidades locais e contribuindo para a conquista de investimentos e recursos destinados ao desenvolvimento regional.

Que o Excelentíssimo Senador eleito possa exercer seu mandato com espírito público, responsabilidade, diálogo institucional e compromisso com o desenvolvimento do Estado de São Paulo e de seus municípios.

Que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, acompanhada dos cumprimentos desta Casa Legislativa pela eleição e dos votos de êxito no exercício do futuro mandato no Senado Federal.

Requer, que seja consignada na ata dos trabalhos legislativos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dando-se ciência ao homenageado.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente à imprensa falada e escrita, dispondo no “sítio” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56768/2026 - 07/10/2026 10:06 - PROCESSO 2298/2026

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56768/2026 - 07/10/2026 10:06 - PROCESSO 2298/2026

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=943TWY673TU06N80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 943T-WY67-3TU0-6N80



IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereador